

Memorando 04/2023 - MATR/NRE

Telêmaco Borba, 16 de Novembro de 2023.

Prezados(as) Senhores (as):

O prazo das matrículas e rematrículas on-line e CEVE on-line, foram prorrogados até 17/11/2023, onde o responsável pelo aluno deve acessar o endereço eletrônico: www.areadoaluno.seed.pr.gov.br, para efetivar a confirmação de matrícula ou rematrícula.

O acesso à “Área do aluno” é restrito ao CPF e ao telefone celular do responsável legal, cadastrado no campo “responsável legal”, no SERE.

Percebemos algumas instituições em que as matrículas e rematrículas não estão sendo confirmadas, esses alunos entrarão na lista de espera com os demais em janeiro de 2024, apenas 81% das matrículas estão confirmadas até o momento. E também muitas solicitações de vaga para instituições de preferência, onde os alunos indicados por georreferenciamento, não estão confirmando, ou seja, caso a matrícula ou rematrícula não ocorra dentro do prazo estipulado, a vaga será destinada aos alunos da lista de espera on-line.

O responsável legal deverá acompanhar a partir de 27 de novembro de 2023, através do endereço eletrônico: www.areadoaluno.seed.pr.gov.br, para conferir o resultado da solicitação da vaga on-line e confirmar a matrícula, na instituição de preferência ou na instituição de ensino inicialmente indicada pela SEED, no período de 27 de novembro a 08 de dezembro.

Atenciosamente,

Sueli Aparecida Martins
Chefe do NRE de Tel. Borba
Decreto nº 00069/2023